



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 801/2017
DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor **MARCIA**
BATISTA SANTOS, Auxiliar de
Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de
Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MARCIA BATISTA**
SANTOS portador (a) do CPF nº 333.666.405-53, Auxiliar de Serviços
Gerais.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre e Publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE MARÇO DE 2017.


ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal